

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ENTRADA VICINAL	 
MUNICÍPIO: Senador José Porfírio-Pará	
ENDEREÇO OBRA: Zona Rural, Polo I, Senador José Porfírio.	
Fonte: SINAPI - 05/2025 - PARÁ E SICRO3 01/2025 - PARÁ	

Quadro de composição do BDI

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	7,10%
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS 5% de 50% da NF)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta - 0% ou 4,5% - DESONERAÇÃO)	CPRB	3,60%
BDI COM DESONERAÇÃO	BDI DES	28,99%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+SG+R) \cdot (1+DF) \cdot (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para esse tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5% Art. 9º da Lei nº 14.973/2024 - Dedução "Art. 9º-A. Nos exercícios de 2025 a 2027, as empresas referidas nos arts. 7º e 8º desta Lei poderão contribuir sobre o valor da receita bruta, excluídos as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, em substituição parcial às contribuições previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, sendo tributadas de acordo com as seguintes proporções: I – de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2025: a) 80% (oitenta por cento) das alíquotas estabelecidas nos arts. 7º-A e 8º-A desta Lei; e b) 25% (vinte e cinco por cento) das alíquotas previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;.

Jakeline Angelica de Oliveira
Engenheira Fiscal
Crea-PA 1522237380